



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilndia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº. 010 DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto ao órgão competente, providências visando à possibilidade de **construir alamedado no campo de futebol da Comunidade de Alto Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

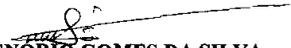
A Construção desse benefício se faz necessário, pois o campo de futebol é uma importante área de lazer e recreação para os cidadãos que ali residem, o maior problema do campo é sua localização, pois se encontra em relevo desfavorável, acarretando inúmeras dificuldades quando a bola ultrapassa o seu limite.

O esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas, visto que o Poder Público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Sala das Sessões

Em, 16 de março de 2007.


TENÓRIO GOMES DA SILVA

Vereador - Autor

Proeminha-se ao Projeto Municipal
Em: 19 / 03 / 2007
PRESIDENTE
Djaci Gregório Caverson
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	043	Fls. 1540 Livro 04
Marilândia-ES - Em:	19 / 03 / 2007	